

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 095/2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 87, de 07 de fevereiro de 2014, página 5, onde se lê: ... a partir de 01 de janeiro de 2014, leia-se:... a partir de 02 de janeiro de 2014.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.003018/2013-21, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realiza em 10 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, e suas alterações e regulamentações;

CONSIDERANDO, a Resolução 001/2001 do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, a Resolução MEC nº 001 de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *latu sensu*, em Educação Médica, modalidade presencial.

Art. 2º O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 25 (vinte e cinco) vagas anuais, carga horária total 360 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a subárea de Cinema e Audiovisual: Edição e Design Sonoro e subárea de Prática e Edição e Montagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA UNILA Nº 099, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.000278/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com ônus, da servidora GISELE RICOBOM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1729514, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2014, para participar de reuniões com embaixadas e instituições de ensino superior, nas cidades de Bogotá – Colômbia e Quito - Equador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES
REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO

PORTARIA UNILA Nº 100, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000020/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 19 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000051/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.003095/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.